

Livro	Folhas

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 25 DE JUNHO DE 2015**

**ATA N.º 15/2015**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA e JOSÉ CARLOS DE MELIM. Não compareceu à reunião o vereador NUNO FILIPE MELIM BATISTA, por motivo justificado. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e vinte minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. \_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 22/06/2015, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 2.640.011,20 € (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, onze euros e vinte cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 411.995,13 € (quatrocentos e onze mil, novecentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos). \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Interveio o senhor presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira para solicitar, a inclusão de dois pontos na Ordem de

Trabalhos que tinham que ver com pedidos de barracas para a festa de São Pedro, nos dias 27, 28 e 29 de Junho. \_\_\_\_\_

A inclusão foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

O Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, propôs um voto de Louvor às festas do Concelho com o programa cultural, animação de rua, animação de palco e toda a organização, começando pelos trabalhadores da Câmara Municipal do Porto Santo, Gabinete da Cultura, costureiras, pintores, todas as identidades públicas e privadas que contribuíram de forma direta ou indireta para que as festas tivessem o êxito que tiveram e, sobretudo, fazendo jus a uma justa homenagem a uma grande pessoa de nobres valores, o falecido e saudoso senhor Luís Bruno Pestana, merecedor da mesma por tudo quanto deu ao Porto Santo, particularmente no âmbito das festas de São João, no que diz respeito principalmente aos poemas e às músicas, e ao grande legado que nos deixou. \_\_\_\_

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTOS DIVERSOS:** \_\_\_\_\_

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Alberto Marçal Camacho Oliveira** (Proc. 2610/2015-2.1.13.4), para colocação de uma roulotte, para venda de comes e bebes, no Miradouro da Portela. \_\_\_\_\_

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, o Dr.º Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim, a título

Livro	Folhas

provisório, e com o voto contra do Vereador Paulo Silva que apresentou declaração de voto de seguida transcrita na íntegra: *“Voto contra a colocação de roulotte, visto existirem já os moinhos que poderiam servir para este propósito.”*

2) Deliberar sobre o pedido de **Rómulo Mamani Mendonza**, (Proc. 2678/2015 2-1.1.13.4), para colocação de uma banca para venda de frutos secos caramelizados e bijuteria, na Praça do Barqueiro, no mês de agosto de 2015. \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim, Paulo Silva e Carlos Melim. \_\_\_\_\_

3) Deliberar sobre o pedido de **Paulo Jorge de Menezes Ornelas**, (Proc.2800/2015 2-1.1.21.1), para passeios turísticos de Charrete. \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim, Paulo Silva e Carlos Melim. Os Vereadores Emanuel Melim e Paulo Silva apresentaram declaração de voto que de seguida se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

Declaração de voto do Vereador Emanuel Melim: *“ O meu sentido de voto é favorável, desde que não condicione o trânsito, ao circular na Estrada Regional.”*

Declaração de voto do Vereador Paulo Silva: *“ Voto favoravelmente, com a condição de que a respetiva charrete estacione na descida do cais, com o local sinalizado para o efeito, e que o requerente se comprometa com o uso de “Fralda” própria para o animal a fim de manter o local limpo.”* \_\_\_\_\_

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Neuza Maria Rodrigues** (Proc.2867/2015-2.1.13.4), a solicitar licença para colocação de dois quiosques marca “Olá”, para venda de gelados e bebidas, na duna junto ao Inatel e na praia junto ao Porto de Abrigo, durante os meses de julho a setembro de 2015, com horário compreendido entre as 11h30 e as 20h00. \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim, Carlos Melim e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Élvio Fernando Melim Drumond** (Proc. 2943/2015-2.1.13.4), para colocação de uma roulotte, para venda de comes e bebes, nos meses de junho a outubro de 2015, junto ao antigo “Matadouro da Ponta”. \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim, Paulo Silva e Carlos Melim. \_\_\_\_\_

6) Deliberar sobre os seguintes pedidos, para colocação de uma barraca de comes e bebes, na Festa de S. Pedro, nos dias 27, 28 e 29 de junho. \_\_\_\_\_

a) Apresentado por **José Bruno Ganância Dias** (Proc. 3010/2015-2.1.13.4); \_\_\_\_\_

b) Apresentado por **Maria Fátima Melim** (Proc. 3048/2015-2.1.13.4); \_\_\_\_\_

c) Apresentado por **Ana Isabel de Olival Sousa** (Proc. 3054/2015-2.1.13.4); \_\_\_\_\_

d) Apresentado por **João Marcelino dos Santos** (Proc. 3103/2015-2.1.13.4); \_\_\_\_\_

e) Apresentado por **João Armindo Vasconcelos Silva** (Proc. 3228/2015-2.1.13.4); \_\_\_\_\_

f) Apresentado por **José Rogério do Ó Drumond** (Proc. 3262/2015-2.1.13.4); \_\_\_\_\_

g) Apresentado por **Maria Rita Gomes Pais Sousa** (Proc. 3056/2015-2.1.13.4); \_\_\_\_\_

Estes pedidos foram todos deferidos por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de e dos vereadores, Emanuel Melim, Paulo Silva e Carlos Melim. \_\_\_\_\_

7) Deliberar sobre o pedido de **Diogo Nuno Martins Fernandes**, (Proc. 3045/2015 2-1.1.13.4), para colocação de um autocarro móvel “Favela Chique”, para funcionar como bar, em terreno particular. \_\_\_\_\_

Este pedido foi indeferido, por maioria, com os votos contra do Presidente, Filipe

Livro	Folhas

Menezes de Oliveira (que apresentou declaração de voto), e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, dispondo o requerente de um prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia. \_\_\_\_\_

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: *“Indeferido porque seria uma concorrência desleal andar com o autocarro móvel, promovendo práticas desleais que desvirtuam a livre concorrência e sobretudo vão contra uma estratégia de desenvolvimento pensada pelo Executivo Camarário para a ilha do Porto Santo, que não compadece com a colocação deste tipo de estabelecimentos comerciais móveis em locais onde já laboram outros estabelecimentos equiparados.”* \_\_\_\_\_

**8)** Deliberar sobre o pedido de **Ana Bela Vasconcelos Alves Ferreira**, (Proc. 3064/2015 2-1.1.13.4), para colocação de uma roulotte para venda de cachorros quentes e hambúrgueres, de julho a setembro de 2015. No espaço contíguo ao Bar gelataria “Mr Outlet”, até às 06h00. \_\_\_\_\_

Este pedido foi deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira (com declaração de voto) e dos vereadores, Emanuel Melim, Paulo Silva e Carlos Melim. \_\_\_\_\_

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: *“Voto favoravelmente com os mesmos argumentos do ano anterior, a roulotte será colocada no espaço pertencente à própria requerente, será explorado por pessoas do Porto Santo e irá colmatar lacunas a nível de solicitação por parte dos turistas.”* \_\_\_\_\_

**9)** Deliberar sobre o pedido de **Helena Paula Câmara Freitas Chícharo**, (Proc.192/2015 2-1.1.13.4), para colocação de uma barraca de comes e bebes, na

promenade, durante os meses de julho a outubro de 2015. \_\_\_\_\_

Foi deliberada, por maioria, a intenção de indeferir, com os votos contra do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira (que apresentou declaração de voto), e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, dispondo o requerente de um prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia. \_\_\_\_\_

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: “*Com o fundamento de se tratar de concorrência desleal a outros estabelecimentos móveis já existentes que laboram todo o ano, e por estar dependente da autorização de quem de direito, a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo.*” \_\_\_\_\_

10) Deliberar sobre os seguintes pedidos, para colocação de “Barraca” na “Semana Cultural do Espírito Santo”: \_\_\_\_\_

a) Apresentado por **João Gonçalo das Neves Júnior** (Proc. n.º 3100/2015 2-1.1.13.4); \_\_\_\_\_

b) Apresentado por **Maria Fátima de Melim** (Proc. n.º 3106/2015 2-1.1.13.4); \_\_\_\_\_

Foi deliberado, por maioria, pela intenção de indeferir, com os votos contra do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira (com declaração de voto) e dos Vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim, e com o voto favorável ao deferimento do Vereador Paulo Silva, (“desde que fosse só possível o ruído nos dias de semana até às 23h00”), dispondo os requerentes, de um prazo de 10 dias para, querendo se pronunciar sobre a intenção do indeferimento. \_\_\_\_\_

Declaração de voto do Presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira: “*Havendo uma reclamação da empresa Brugani - Soc. De Promoção Imobiliária, Lda, devido ao barulho causado aos condomínios dos prédios envolventes à realização dos*” \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

*festejos da Semana Cultural do Espírito Santo e pondo seriamente em causa os direitos da empresa promotora, uma vez que já licenciou o alojamento local, aos termos da Lei em vigor, o meu voto é desfavorável a esta pretensão.” \_\_\_\_\_*

11) Deliberar sobre o pedido de **José António Rodrigues**, (Proc. 3113/2015 2-1.1.13.4), para colocação de uma barraca de comes e bebes, nas festas religiosas de São Pedro, Espírito Santo, Santíssimo, Capela da Graça e Piedade, durante o ano de 2015. \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim e Paulo Silva. Não esteve presente na discussão e votação deste ponto o Vereador Carlos Melim, tendo-se declarado impedido por ser familiar do requerente. \_\_\_\_\_

12) Deliberar sobre os seguintes pedidos apresentados por **Marco Paulo Santos**: \_

a) Para colocação de um quiosque, para venda de comes e bebes, na entrada da Promenade, nos meses de julho a setembro de 2015 (Proc. n.º 2954/2015 e n.º 3077/2015 2-1.1.13.4); \_\_\_\_\_

b) Para concessão das barracas 3 e 4 (de acordo com a fixação da concessão nas festas do Concelho - São João 2015), até setembro de 2015 (Proc. n.º 2955/2015 2-1.1.13.4). \_\_\_\_\_

Foi deliberado pela intenção de indeferir. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira (com declaração de voto) e dos Vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, dispondo os requerentes, de um prazo de 10 dias para, querendo se pronunciar sobre a intenção do indeferimento. \_\_\_\_\_

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: “ *Intenção de indeferir com o fundamento de se tratar de concorrência desleal a outros*

*estabelecimentos móveis já existentes que laboram todo o ano, e por estar dependente da autorização de quem de direito, a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo.”* \_\_\_\_\_

**13)** Deliberar sobre o pedido apresentado por **Ana Bela Vasconcelos Alves Ferreira** (Proc. n.º3081/2015 3-1.1.7.12) solicitando licença de ruído para o estabelecimento “Mr. Outlet”, nos dias 30 de junho, 04, 11, 18 e 25 de julho de 2015. \_\_\_\_\_

Este pedido foi deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira (com declaração de voto) e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim e Paulo Silva, com a exceção do dia 04 para dia 05 de julho, por coincidir com o Festival do Bolo do Caco e uma vez que está já programada animação para esse mesmo dia. \_\_\_\_\_

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: “ *Voto favoravelmente com exceção do dia 04 para 05 de julho por coincidir com o festival do “Bolo do Caco” desde que se faça cumprir escrupulosamente com a Lei do Ruído, ou seja, se é verdade que a cidade Vila Baleira deve de estar animada, os comerciantes devem de respeitar a tranquilidade e segurança que a ilha proporciona”.* \_\_\_\_\_

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

1) “PROPOSTA DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP), QUE CRIOU A REDE DE MUNICÍPIOS SOLIDÁRIOS, COM VISTA À DISPONIBILIZAÇÃO DE FOGOS A BAIXO CUSTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. \_\_\_\_\_



Livro	Folhas

Em agosto de 2012, foi assinado um Protocolo de Cooperação, entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que criou uma Rede de Municípios Solidários que disponibilizam fogos a baixo custo às vítimas de violência doméstica que recomeçam as suas vidas na comunidade após a sua saída das casas de abrigo e que, neste momento, conta já com 95 municípios aderentes. \_\_\_\_\_

Este protocolo surgiu da necessidade de apoiar as mulheres vítimas no se processo de autonomização, em particular ao nível de respostas habitacionais na comunidade, uma vez que a questão da habitação foi identificada como uma das que maior dificuldade coloca no momento da saída da casa de abrigo. \_\_\_\_\_

Os Municípios que aderem ao protocolo comprometem-se, de acordo com a sua opção, a incluir as vítimas de violência doméstica entre as suas prioridades na atribuição de fogos de habitação social ou a avaliar a possibilidade de disponibilidade de fogos que detenham no seu património para arrendamento a baixo custo. Caso não seja possível nenhuma das hipóteses anteriores, os Municípios através dos seus serviços de ação social, prestam apoio às mulheres vítimas de violência doméstica na procura de habitação no mercado de arrendamento da sua área territorial. \_\_\_\_\_

Neste sentido, revelando-se da maior importância todo o apoio prestado às mulheres vítimas de violência doméstica no seu processo de autonomização e de construção de uma nova vida em segurança e longe do agressor, venho reiterar o convite de adesão ao referido protocolo, para que o Município a que V. Exa. Preside passe a integrar, também, a Rede de Municípios Solidários com as vítimas de violência doméstica. \_\_\_\_\_

A adesão pode ser feita através do sítio da internet da Associação Nacional de Municípios Portugueses (<http://www.anmp.pt/index.php/protocolos>), bastando para tal preencher o formulário disponibilizado e remetê-lo à ANMP.” \_\_\_\_\_

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: \_\_\_\_\_

1) Ratificar, ao abrigo no disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente do dia 12 de junho de 2015, que recaiu sobre o pedido de **Pedro António de Mendonça Rodrigues** (Proc. n.º2973/2015 2-1.1.7.12) solicitando licença de ruído para o estabelecimento “Bar do Henrique”, até às 05h00 do dia 13 para 14 de junho de 2015, para realização de festa temática. \_\_\_\_\_

Ratificado, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim, Emanuel Melim e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

2) Ratificar, ao abrigo no disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Lei 75/2013, de 12 de Setembro, os despachos do Senhor Presidente, Dr. Filipe Menezes de Oliveira, que recaíram sobre os seguintes pedidos: \_\_\_\_\_

a) **Gonçalo Pais Dias Santos** - Go Kart (Proc. n.º 1895/2015 2-1.1.2.5) - deferindo pelo prazo de um ano; \_\_\_\_\_

b) **Micaela José dos Santos Melim** (Proc. n.º 3101/2015 2-1.1.13.4) - autorizando a feira de arte, nos termos do requerimento, até 30 de setembro; \_\_\_\_\_

c) **Luís Carlos Sousa Ornelas** (Proc. n.º 3112/2015 2-1.1.13.4) - autorizando a colocação de uma banca, para venda de fruta, junto à Praça de Táxis. \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

Ratificado, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim, Emanuel Melim e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

**Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.** \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, \_\_\_\_\_ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_

-

-